

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DA



TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 024082

CNPJ nº 26.609.050/0001-64 | NIRE 35.300.498.119

Rua Tabapuã, n.º 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi

CEP 04.533-010, São Paulo – SP

LASTREADO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRTSSACRI4E5

Registro da Oferta dos CRI 2ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CR/PRI/2024/965, realizado em 16 de dezembro de 2024.

1. A OFERTA E A IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

- 1.1. A **Travessia Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n.º 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 26.609.050/0001-64 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da distribuição pública de 60.000.000 (sessenta milhões) de certificados de recebíveis imobiliários, da 2ª (segunda) série, da 59ª emissão, da Emissora (“**CRI 2ª Série**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), na data de emissão dos CRI 2ª Série, qual seja, 04 de dezembro de 2024 (“**Data de Emissão dos CRI 2ª Série**”), iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição da Oferta.
- 1.2. Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão previstos no “*Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 380ª (Trecentésima Octagésima) Série da 1ª Emissão de*”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização” celebrado em 04 de dezembro de 2024, conforme aditado, entre a Emissora, a **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14 (“**Brazilian Securities**”), a qual foi substituída pela Emissora, e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”).

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

2.1. Nos termos da Instrução CVM 160, os CRI foram subscritos por:

| Investidor | Quantidade de Subscritores | Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados |
|--|----------------------------|---|
| Pessoas Físicas | - | - |
| Clubes de Investimento | - | - |
| Fundos de Investimento | 24 | 60.000.000 |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora, ao Coordenador Líder | - | - |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, ao Cedente, ao Coordenador Líder | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, ao Cedente, ao Coordenador Líder | - | - |
| Outros | - | - |
| Total | 24 | 60.000.000 |

Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), os CRI apresentam a seguinte classificação: **(i)** “Corporativo”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** “Pulverizado”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “a” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “Imóvel comercial e lajes corporativas”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “e” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** possuem lastro “Híbrido”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “d” das Regras e Procedimentos ANBIMA.

Os termos utilizados neste Anúncio de Encerramento, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste Anúncio de Encerramento, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 04 de abril de 2025.



ASSESSOR JURÍDICO

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO